

CP_Nº14/2023

Fornecimento de Produtos para o Bufete

CONTRATO

Entre o Agrupamento de Escolas de Canelas, com o número de identificação fiscal 600 077 080, com sede na [REDACTED], representado por [REDACTED] na qualidade de Diretor, designado por primeiro outorgante; e a Empresa **Fernaroca Distribuição Lda.** com o número de identificação fiscal **508 404 339**, com sede na [REDACTED] [REDACTED] representada por [REDACTED] na qualidade de representante legal, com o número de cartão de cidadão [REDACTED] designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

O presente procedimento tem por objeto o fornecimento de produtos para o bufete do Agrupamento de Escolas de Canelas, V.N.Gaia, ano económico de 2024 – classificação do CPV: Produtos alimentares diversos: 15851100-9 – Massas alimentícias não cozidas; 15897200-4 – Produtos enlatados; 15411110-6 – Azeite e 15821200-1 - Bolachas, a que se refere o Regulamento (CE) nº 213/2008 da comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da EU, de 15 de março de 2008.

CLÁUSULA 2ª

PREÇO CONTRATUAL

O valor de execução para a prestação de fornecimento de produtos para o bufete, objeto do presente Contrato é de **235,50€** (duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e que se subordinará às seguintes cláusulas:

LOTE 10 – PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS - 235,50€ (duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos)

15851100-9 – Massas alimentícias não cozidas

- 25 saquetas de massinhas pevide de 250 gr.

15897200-4 – Produtos enlatados

- 20 latas de feijão encarnado cozido – emb 845 gr.(peso escorrido 468 gr);
- 20 latas de feijão branco cozido – emb. 845 gr.(peso escorrido 468 gr).

15411110-6 – Azeite

- 15 garrafas de azeite de 75 cl.

15821200-1 - Bolachas

- 300 saquetas de bolachas craker (sem sal na superfície) de 25 gr (25 caixas com 12 saquetas cada);
- 300 saquetas de bolachas tipo Maria de 25 gr (25 caixas com 12 saquetas cada); O peso de cada saqueta é um valor aproximado.

O prazo de validade do produto não deverá ser inferior a 60 dias.

CLÁUSULA 3ª

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (FATURAÇÃO)

O primeiro outorgante compromete-se a proceder ao pagamento das quantias devidas, após a receção das referidas faturas, nos prazos e termos estabelecidos no artigo 14º do caderno de encargos.

O pagamento das faturas será efetuado por transferência bancária.

CLÁUSULA 4ª

ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

A decisão de adjudicação foi tomada no dia 27/12/2023.

CLÁUSULA 5ª

VALIDADE DO CONTRATO

Este contrato é válido até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 6ª

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato a realizar no ano económico da celebração do mesmo é 02.01.16 – Mercadoria para venda.

CLÁUSULA 7ª

GESTOR DO CONTRATO

Identifica-se a Assistente Técnica [REDACTED] como Gestora do Contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290º-A do Dec-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

CLÁUSULA 8ª

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O 2º Outorgante tem o dever de aceitar integralmente, o conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo do Código dos Contratos Públicos (CCP) em vigor, Decreto-Lei nº 111/2017, de 31 de agosto.

CLÁUSULA 9ª

FORO COMPETENTE

Em caso de litígio ou incumprimento do presente contrato, os Outorgantes acordam e aceitam que o foro competente seja o da Comarca de Vila Nova de Gaia.

CLÁUSULA 10ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Contrato foi elaborado em duplicado, e será assinado pelos representantes de ambas as partes, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Canelas, 2 de janeiro de 2024

Primeiro Outorgante,

[Redacted Signature]
Num. de Identificação: [Redacted]
Data: 2024.01.09 17:32:40+00:00
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia**



Segundo Outorgante,

[Redacted Signature]
Assinado de forma digital por [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
11:35:03 Z